



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## REQUERIMENTO N° 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Quais foram os critérios utilizados para a aprovação e inclusão do Loteamento Residencial Analú na Planta Genérica de Valores do nosso município?

II – Quem foi o responsável pela aprovação do projeto do mencionado loteamento à época?

III – Que seja informado o motivo pelo qual a infraestrutura de escoamento de água do loteamento não foi finalizada antes da inclusão na Planta Genérica de Valores do Município, conforme fotos em anexo?

### JUSTIFICATIVA

Esse Vereador, imbuído no seu dever de fiscalização, pretende buscar informações do motivo pelo qual o Loteamento Residencial Analú foi inserido na Planta Genérica de Valores de nosso Município sem a finalização da infraestrutura básica de seu sistema de escoamento de água.

Ocorre que muitos moradores e proprietários de áreas adjacentes têm manifestado preocupações sobre a inclusão desse empreendimento em nossa planta, considerando que o escoamento de água não foi devidamente finalizado, gerando diversas consequências nas propriedades privadas próximas.

Sendo assim, requer que sejam prestadas as informações supra e que sejam encaminhados documentos comprobatórios, para analisar e posteriormente tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 01 de Fevereiro de 2024.

  
**AQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



*Bolella*